LEI MUNICIPAL Nº 2.757, DE 20 DE MAIO DE 2015.

***Concede Reajuste/Aumento Real de Vencimentos aos* servidores públicos do Poder Executivo Municipal, aposentados, pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários de Saúde.**

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais, a partir de *1º de maio de 2015*, no percentual de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento), com incidência sobre os valores dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, aposentados, pensionistas, conselheiros tutelares e agentes comunitários de saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento de 2015:

02.01.....GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00..... Vencimentos e Vantagens Fixas (18)R$246.700,00

3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (19). R$45.500,00

04.122.0002.2205.....Gerência de Conselhos Municipais

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (25). R$62.300,00

3.3.1.90.47.00.00.....Obrigações Tributárias e Contributivas (31). R$14.500,00

04.122.0002.2282.....Manutenção da Unidade de Assessoria Jurídica

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (33)R$35.200,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (34).R$6.900,00

03.01.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00..... Vencimentos e Vantagens Fixas (47)R$415.400,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (48).R$15.300,00

3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (49).R$200,00

04.122.0002.2304.....Contribuições Patronais p/ RPPS

3.3.1.91.13.00.00.....Obrigações Patronais (60).R$276.800,00

04.122.0005.2203.....Firmação Contrato com IPE

3.3.1.90.08.00.00.....Outros Benefícios Assistenciais (66).R$320.000,00

03.02.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

09.272.0007.2212.....Manutenção do Regime Próprio

3.3.1.90.01.00.00.....Aposentadorias e Reformas (580)R$1.477.700,00

3.3.1.90.03.00.00.....Pensões (581).R$290.900,00

3.3.1.90.05.00.00.....Outros Benefícios Previdenciários (582).R$148.400,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (1789).R$46.300,00

03.03.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

28.846.0006.0004.....Pagamento do Parcelamento FPSM

3.4.6.91.71.00.00.....Principal Dívida p/ Contrato (89) R$225.200,00

28.846.0006.0010.....Amortização Passivo Atuarial

3.3.3.91.97.00.00.....Amortização do Passivo Atuarial (79)R$707.700,00

04.01.....SECRETARIA DA FAZENDA

04.123.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (97). R$360.500,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (98).R$14.600,00

3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (99)R$2.600,00

05.01.....SECRETARIA MUN. DESENV. AGRICULTURA

04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (1579).R$10.000,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (111). R$252.600,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (112).R$14.500,00

3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (113). R$1.900,00

06.01.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA

12.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (149). R$133.600,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (150).R$7.100,00

06.02.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0002.2304.....Contribuições Patronais p/ RPPS

3.3.1.91.13.00.00.....Obrigações Patronais (193).R$182.700,00

12.361.0011.2224.....Provimento/Pagamento e Administração de Rec. Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (203). R$118.600,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (204) R$4.900,00

12.365.0002.2304.....Contribuições Patronais p/ RPPS

3.3.1.91.13.00.00.....Obrigações Patronais (230).R$117.800,00

12.365.0011.2224.....Provimento/Pagto e Administração de Rec. Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (237). R$584.400,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (238) R$10.000,00

12.367.0002.2304.....Contribuições Patronais p/ RPPS

3.3.1.91.13.00.00.....Obrigações Patronais (256).R$41.400,00

12.367.0013.2274.....Pagamento Professores Cedidos a APAE

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (257). R$331.800,00

06.03.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

12.361.0011.2224.....Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (263) R$950.100,00

12.361.0011.2250.....Provimento/Pagto e Adm. de Recursos Humanos – 40%

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (481).R$233.400,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (2280) R$9.000,00

12.365.0011.2224.....Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (267) R$336.100,00

12.365.0011.2250.....Provimento/Pagto e Adm. de Recursos Humanos – 40%

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (483). R$175.800,00

07.01.....SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (288) R$13.800,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (289)R$1.040.900,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (290). R$41.000,00

3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (291).R$10.800,00

08.01.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

10.304.0024.1211.....Despesa com Recurso Taxa de Fiscalização

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (80). R$6.600,00

08.02.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

10.301.0002.2304.....Contribuições Patronais p/ RPPS

3.3.1.91.13.00.00.....Obrigações Patronais (370).R$142.000,00

10.301.0024.2224.....Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos

3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (375).R$2.400,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (376). R$1.128.700,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (377). R$15.000,00

3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (378).R$20.800,00

08.03.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

10.301.0024.2327.....Programa Agente Comunitário e Saúde PACS

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (1782). R$50.000,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (1783). R$10.000,00

10.301.0037.2326.....Programa Primeira Infância Melhor - PIM

3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (1919).R$5.000,00

08.04.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (455).R$220.200,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (456). R$25.800,00

08.244.0028.2062.....Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (1674).R$7.300,00

09.01.....SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO

04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (1555) R$149.200,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (1556). R$17.200,00

09.02.....SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO

18.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (1667) R$40.500,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (1668). R$6.200,00

10.01.....SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO

04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (491). R$65.100,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (492).R$11.000,00

Art. 3º. Faz parte da presente Lei a Adequação Orçamentária e Financeira anexa.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo

Secretária Municipal da Administração